LEI Nº 206, DE 06 DE JUNHO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO ALTO SANTANA”.

O Povo do Município **Santana do Paraíso – MG**, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A escada que liga a Rua Santa Mônica à Rua Santa Marta, passa a denominar-se Escada José Martins Barbosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 06 de junho de 2001.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal